
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 326/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede Ponto Facultativo”

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro Dia de Finados é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 29 de outubro e 01 de novembro do presente ano.

Art. 2º – Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 18 de outubro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:0FB13B9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/10/2021. Edição 3125

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>